



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro, Tel: (12) 3107-9100 - Areias - Cep: 12.820-000



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSOR EVENTUAL

Editais 001/2023- SME

A Secretária Municipal de Educação do Município de Areias/SP no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições aos docentes que pretendem atuar como Professor Eventual, de acordo com a legislação vigente e em especial Lei Complementar nº 02 de 08 dezembro de 2010.

I - Dos requisitos de habilitação para o preenchimento da função:

a) Professor PEB I:

*Docente com Licenciatura Plena em Pedagogia;

b) Professor PEB II – 6º ao 9º ano:

* Docente com habilitação na área específica, Licenciatura Plena em História, Geografia, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Educação Física, Educação Artística e Inglês;

II – Para o desempenho da função, Professor Eventual deverá apresentar um perfil profissional que atenda às seguintes exigências:

a) Atender ao previsto nos incisos III, V, VII, VIII e XVIII do Artigo 19 da Lei Complementar nº 02 de 08 de dezembro de 2010, bem como:

b) Relacionar-se com os demais profissionais da escola de forma cordial, colaborativa e solícita, apresentando dinamismo e espírito de liderança;

c) Trabalhar em equipe como parceiro;

III – Período de inscrição:

Dias: 02/03/23 a 15/03/23.

Horário: das 9h às 11h e das 14h às 16h

Local: Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação

Praça Nove de Julho, nº 202 – Centro – Areias/SP

Cep: 12820-000

Fone: 3107-9100

IV – Documentos necessários:

Curriculo atualizado e documentado, contendo, telefone atualizado, certificados de participação em cursos de atualização profissional.

V – Classificação dos candidatos:

a) o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

I – Doutorado: 5 pontos;

II – Mestrado: 3 pontos;



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro, Tel: (12) 3107-9100 - Areias - Cep: 12.820-000



III- Pós graduação: 1 ponto (com limite de 2);

IV – Tempo de serviço: 1 ponto por ano (com limite de 5).

A análise dos itens I, II, III e IV gerará a pontuação de classificação dos candidatos.

Critério de desempate: idade

V – Da Vaga Oferecida:

Cadastro de reserva para substituições eventuais nas classes ou aulas em que houver necessidade por falta do professor.

VI – Da Remuneração:

O valor da hora aula em que atuou como professor substituto.

VII - Publicação e Recurso

- Publicação: 17/03/2023

- Recurso: 20 e 21/03/2023

- Publicação final (pós recurso): 22/03/2023.

VIII- Validade:

Este processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, prorrogável pelo mesmo período.

Areias/SP, 01 de março de 2023.

Fátima Aparecida Coutinho de Souza
Secretária Municipal de Educação.